

PORTARIA Nº: 841/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. TANIA CRISTINA DE VASCONCELLOS GUIMARAES, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00296, CPF nº 662.060.576-15, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição requerida na data de 20/11/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme NB 182.339.646-9, recebido no DRH em 05/12/2018.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Itajubá, aos 04 de dezembro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo